

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR MAIA

EMENDA Nº 078/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM. Assunto: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLES DE DOENÇAS

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil)

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - SAÚDE para o FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E CONTROLES DE DOENÇAS no Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Despesa	Investimento
Valor	R\$ 250.000,00

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior. CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Mesa Diretora Lido na Sessão

Data: 14/

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Mesa Diretora

Aprovado na Sessão Única Votação



ORGÃO	02 – Poder Executivo Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.051 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO	304 – Vigilância Sanitária
PROGRAMA	0015 – Vigilância em Saúde
AÇÃO	2027 – Fortalecimento da vigilância de zoonoses e controles de Doenças
DESPESA	15001002 - Despesas correntes
VALOR	R\$ 250.000,00
OBJETIVO	Fortalecimento da vigilância de zoonoses e controles de doenças
FONTE DE CUSTEIO/REMANEJAMENTO	Ação 2725 - Vigilância em Saúde

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RECEBIDO

Data: (27/17/20)

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLA







